

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025** que *“Concede título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto”*, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Cláudio/MG.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Fernando Tolentino – presidente, Kedo Tolentino – relator e Nivaldo - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Maurilo do Sindicato, Geraldo Lázaro dos Santos e Rosângela Diretora.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 5 de maio de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo